



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 486/2026

A Assessoria Especial da Presidência para Sustentabilidade e Acessibilidade (ASESA) solicitou a contratação de três licenças do software **Canva Pro**, pelo período de doze meses, fundamentando que é responsável pela elaboração de folders, realização de campanhas educativas, criação de relatórios e documentos que demandam apoio de design gráfico, além da produção de conteúdos para os meios de comunicação do Tribunal e para a divulgação de informações institucionais.

A Diretoria-Geral (DIGER) por meio do Despacho DIGER 294 (id.1609445) autorizou o prosseguimento da contratação, condicionada à existência de disponibilidade orçamentária.

Em resposta, a Subsecretaria de Licitações e Contratos (SULIC/SECOF) encaminhou os presentes autos à Secretaria de Tecnologia da Informação (SECTI), para manifestação acerca da conveniência de unificação das demandas relativas à contratação de licenças do software Canva Pro, tendo em vista existirem três demandas distintas para o mesmo objeto (id. 1611044).

A SECTI ressaltou que *"sob a perspectiva da governança e da racionalização administrativa, a consolidação das demandas mostra-se medida adequada para evitar a celebração de múltiplos contratos paralelos com idêntica finalidade, promovendo maior eficiência na gestão contratual, padronização de requisitos, otimização de custos e melhor controle orçamentário!"*.

Frente ao pedido ora em exame e às informações apresentadas, **autorizo** a unificação solicitada, a fim de viabilizar a elaboração dos artefatos de planejamento exigidos e o regular prosseguimento do processo de contratação.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (SECOF) para providências de indicação do Integrante Administrativo e respectiva constituição da Equipe de Planejamento da Contratação.

Ciência à SECTI.

Nada mais a prover, concluem-se os autos nessa unidade.

Belo Horizonte, *data do sistema*.

Claudete Iara Rodrigues Grossi
Diretora-Geral, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Iara Rodrigues Grossi, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 19/02/2026, às 19:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador

1633136 e o código CRC **291255F4**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0001252-80.2026.4.06.8000

1633136v7